

ALERTA GERAL

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressados na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC e para o indeferimento da CEI e, pior, no recurso, continuam cometendo o mesmo erro, logo, ficando a defesa sem objeto.

• No que trata processo retido em Ministério desde 93/94, esses, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova fundamentada necessária para a efetiva defesa.

- O Parecer CGU nº 01/07 veio normatizar a Lei nº 8878/94 e...

balizou seu efeito, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do Requerimento ou da Defesa, tem que ser pautada nessa normatização e, no objeto em julgamento, isto é, a razão da demissão quando requerendo e na defesa, a razão da anulação ou manutenção do indeferimento.

- A fundamentação (não for mulário de requerimento ou fundamentação padrão) é individual, pelo fato que o objeto da demissão, da anulação ou do indeferimento, são diferentes de um para outro.

- A Unergia continua disponibilizando apoio às categorias nesse trabalho, bem como, o Repr. dos Anistiados Pedro Paulo em seu Plantão na CEI.

(A) REQUERIMENTO E INGRESSO FORA DO PRAZO

(B) RETORNO E PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM FUNÇÃO DE DECISÕES DA JUSTIÇA

• (A) O interessado com 1) anistia concedida pela CEA/SAF/94, 2) anulada por Comissões de FHC e 3) ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferido por estar fora do marco temporal, procure os escritórios dos profissionais abaixo relacionados, com os quais, realizamos um diálogo na construção de instruções jurídicas sobre o tema.

- Pontuamos, ainda, que, não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico.

⇒ Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

⇒ Dr. Ulisses Borges - SHIS Q I9 - Conj 10 - Casa 07 - Brasília - DF.
⇒ Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresa rial Viseu - Santos - SP.

⇒ Dra(s) Adeilde Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

⇒ Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

• (B) Quem está sendo indeferido do retorno em função do mesmo já ter ocorrido judicialmente ou indeferido em função de indeferimento na justiça, o interessado, enquanto aguarda o comunicado (Notificação) da CEI para produzir defesa, deve requerer uma cópia do processo por ela julgado e se dirija primeiro ao seu advogado do processo da justiça, pois, se trata de questões técnicas para serem tratadas, salvo, para o caso dizendo que a pessoa não se enquadra na Lei nº 8878/94 e, na dificuldade do seu advogado, se dirija também aos escritórios dos profissionais abaixo relacionados.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE 93/94

• O interessado ingressou com outro Requerimento no curso da análise onde o mesmo já tinha Requerido ou não a análise do seu processo pendente de análise se desde 1993/1994, logo, vem sendo indeferido com vista ao ingresso em questão.

- Assim que receber a Notificação CEI tome as providências

que seguem: responda a Notificação dentro do prazo ora estabelecido, citando a existência do processo pendente de análise ou do já requerimento do mesmo.

- Isto, destacando a resposta Ex: NOTIFICAÇÃO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE, observando, a Fundamentação para o objeto a ser analisado.

PROJETO 5030 (ATUAL PLS 372/08)

SERÁ EDITADO DECRETO REGULAMENTANDO A REGRA E ONDE IRA OPERA

• Quando aprovado abrirá um prazo para requerer a Anistia. Terão os mesmos critérios estabelecidos pela Lei 8878/94 normatizada pelo Parecer AGU/CGU nº 001/07, logo, os interesses

sados desde já devem ser organizados para tal fato, principalmente, sobre o que trata Requerimento, Fundamentação e quem já realizou ingresso junto a Administração Pública.

Sistema Eletrobras

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE I PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETRONORTE	162	66	85	19	00
ELETRONUCLEAR	-	-	-	-	-
ELETROSUL	68	20	00	00	09
FURNAS	81	13	10	26	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	00	08
TOTAL	425	118	95	66	17

Chesf/Eletronorte/Eletrosul: Informações com as respectivas Coord. ou Sindicatos.

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE II PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 93/94 OU PENDENTE DE ANÁLISE

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	S/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	01	00	00	00	00
LIGHT	01	00	00	00	00
ELETRONORTE	28	00	00	00	00
ELETRONUCLEAR	15	03	00	00	00
FURNAS	10	00	00	00	00
TOTAL	55	03	00	00	00

• Por motivo de força maior a Reunião agendada para o dia 01/02/11 junto a Holding Eletrobras não ocorreu, ficando a mesma para acontecer no dia 08 ou 09 do corrente mês.

- Essa Reunião tem por objetivo tirar balizamentos 2011 no que trata o reingresso do anistiado junto ao Sistema Eletrobras.

• Como já anunciado, os processos

de Fase I, II e pedido de reconsideração seguem Pauta junto a CEI, onde, conforme conversa com a Relatora Dra. Neleide, os desdobramentos para as elétricas apontam ocorrer agora em fevereiro.

• Estamos buscando junto a Eletronuclear mais viabilidade na devolução do Ofício do impacto financeiro para CEI.

MOVIMENTO

▶ OUTRAS LUTAS ◀

SINDICAL

• O processo de filiação junto ao Sindicato Sintergia/RJ não tem só a finalidade do fortalecimento da Entidade, como também a continuidade de da luta por direitos e a eleição sindical, onde estamos na construção de nome de anistiado em elétrica na composição de Chapa.

- Filia-se também na sua respectiva Associação de Empregados.

POLÍTICA

• O Mobilizar Para Avançar (Núcleo PT das pessoas prejudicadas pela Motivação política de Collor e FHC), estar realizando o processo de filiação 2011 junto ao PT/RJ.

MEIO AMBIENTE

• Não jogue o óleo de cozinha na via de esgoto e nem a pilha ou bateria de celular no lixo. Desfaça os mesmos nas coletas específicas.

PROJETO TÔ CONTIGO

19 ANOS



AME AS PESSOAS E USE AS COISAS

• Registramos a disponibilidade das pessoas que dentro das suas possibilidades vem colaborando com a manutenção do nosso Projeto Tô Contigo, ressaltando, que a contribuição passa ser recolhida na Reunião da última sexta de cada mês.

- Além dessa disponibilidade, verifique o nosso:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

▶ JAN/AGO Coleta de agasalho e alimento não perecível.

▶ SET/NOV Brinquedo, roupa e calçado infantil.

▶ O anistiado Afrânio vem recolhendo um tick refeição mês para ser transformado no fim do ano em cestas básicas a serem ofertadas.

REUNIÃO DOS DEMITIDOS E ANISTIADOS

• Marechal Floriano 199, 7º andar - 18h - Centro RJ - Última sexta do mês.

INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

• Envie seu e-mail para [gesteiorol@ig.com.br](mailto:gesteirol@ig.com.br) peça o envio do Informativo Unergia e colabore na divulgação do mesmo.

FRASE

"Quem não vive para servir, não serve para viver."

Projeto Tô Contigo

▶ AME AS PESSOAS E USE AS COISAS ◀



19 ANOS

• O Projeto Tô Contigo na sua oitava edição de parceria com Projeto Voluntários, vem CONVOCAR anistiados que possam se disponibilizar uma vez ao mês para prestar serviço profissional voluntário junto a Comunidade no Estado do RJ.

- Para maiores detalhes entrar em contato com o Anistiado Pedro Paulo N Ferreira.

Comissão Especial - CEI

• É com vista aos requerimentos dos interessados para prova testemunhal e de Advogados em tema específico, que a CEI vem elaborando mais uma rodada de oitiva.

- Os requerentes devem ficar atendo no calendário para essa atividade, o qual, esta no Pleno da CEI sendo definido e, na seqüência, será divulgado no site do SERVI DOR link Anistia na página principal do Ministério do Planejamento, bem como, nos meios de divulgação da luta dos demitidos/anistiados.

- Essa atividade (oitiva) como a própria parte funcional da CEI, passa pelo seu orgamento operacional, o qual, já foi encaminhado pela presidente da CEI (Dra. Gabriela), para a Ministra do Planejamento (Dra. Mirian) para aprovação.

• A presidente da CEI vem implementando gestões administrativas junto ao apoio da Comissão, para adequar o mesmo para a atual realidade de trabalho.